



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 555/2018

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 013/2017, que cedeu temporariamente a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 011/2017, e Pregoeiro Oficial com Equipe de Apoio, nomeada pela portaria 012/2017, para o CIS – Consórcio Intermunicipais de Saúde do Centro Oeste do Paraná, com ônus para o município de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos em 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

Gelson Kyuk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMPR
Nº 1663
De 31/12/18
Por lano

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br